



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 360/24

De 25 de junho de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Processo Seletivo 01/24, RESOLVE:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT :

TAILANA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ESF, com carga horaria de 40 horas semanais. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 25 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal